



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
e-mail: [prefcanaa@melfinet.com.br](mailto:prefcanaa@melfinet.com.br)

## LEI Nº 582/2008

De 19 de novembro de 2.008.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura, destinado à aquisição de fertilizantes, sementes e peças.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes da Secretaria de Economia e Planejamento.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
19 de novembro de 2.008

*Carlos Ap. M. Alves*  
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

*Cláudia Valéria Pereira*  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO